



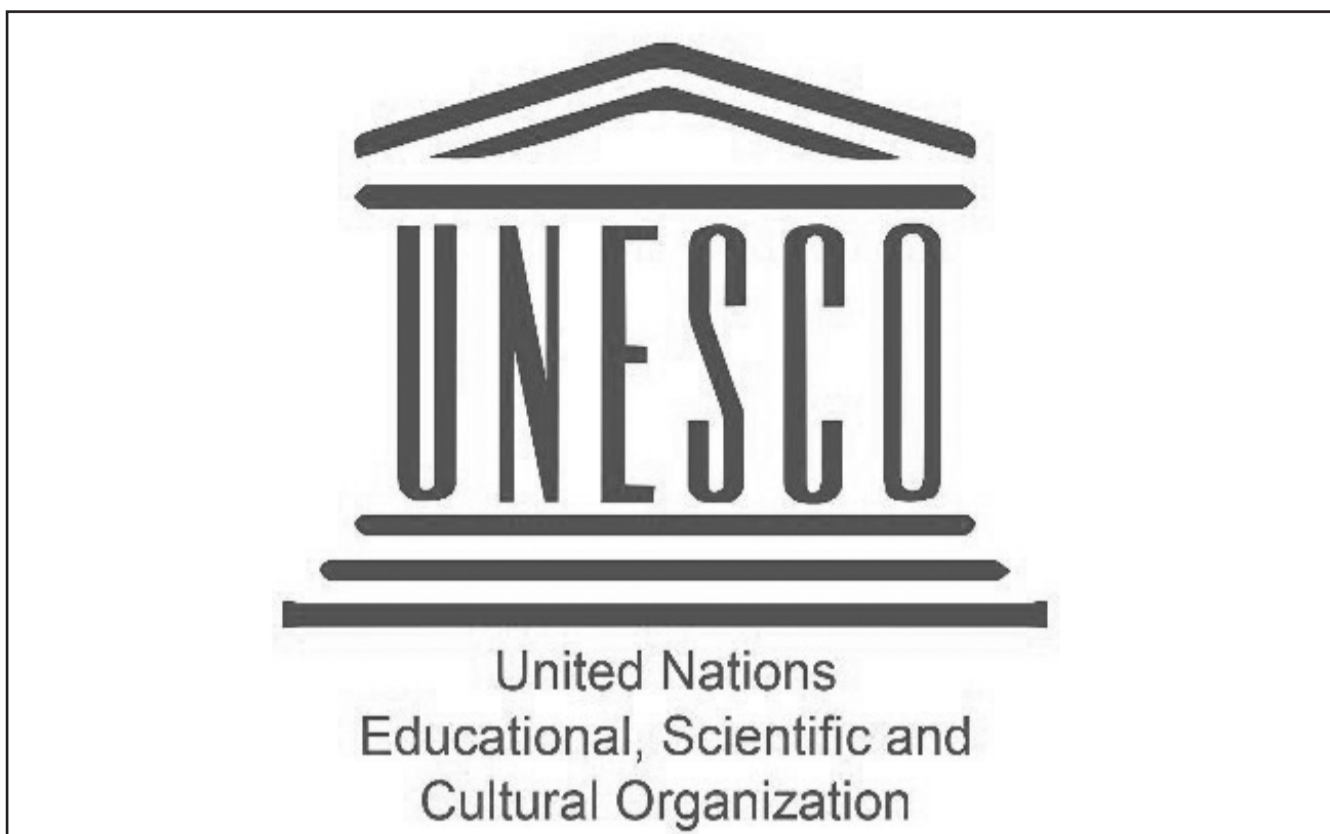
DEZEMBRO 2018

6 Reunião do Grupo Coordenador

8 Festa de Nossa Senhora da Conceição

25 Natal do Senhor

30 Festa da Sagrada Família



AS ROMARIAS DE SÃO MIGUEL COMO PROJETO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA UNESCO: UM PROCESSO DE RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E MEMÓRIA

“O homem, depois de envergar este lindo e tradicional uniforme, pronto fica a palmilhar toda a Ilha do Arcaño, como penitente austero, acordando os ecos adormecidos no côncavo dos montes e levando até ao mar a toada incessante de uma prece, que não esfria nem se cansa, ao longo de toda a jornada.”
A Regra do Romeiro, Laurénio Fernandes

A prática *Romeiros de São Miguel*, também denominada de *romarias quaresmais* e que outrora se designava por *Visita às casinhas de Nossa Senhora*, constitui, na ilha de S. Miguel, um fenómeno etnográfico de grande interesse, não só pela originalidade de certos elementos que lhe são inerentes, mas também pela persistência dessa manifestação ao longo dos séculos. Reconhecida oficialmente desde meados do século XX pela Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, defendida e totalmente integrada na paróquia e valorizada socialmente como marca indelével de identidade etnocultural do povo açoriano, as romarias de São Miguel são sem dúvida um fenómeno ímpar que faz parte do património cultural e religioso da região. Neste contexto, torna-se fundamental reconhecer, preservar e divulgar esta inestimável manifestação de fé do povo açoriano, integrando-a deste modo como património imaterial mundial da Unesco. Segundo a *Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial da Humanidade*,

“O património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é permanentemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e a sua história, proporcionando-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo assim para promover o respeito pela diversidade cultural e a criatividade humana”. (UNESCO, 2003, artº 2, **alínea 1**) A partir desta definição, podemos afirmar que as romarias quaresmais constituem uma manifestação com todas as qualidades, condições e critérios para fazerem parte do património imaterial da UNESCO, pois trata-se exatamente de um legado que se recebeu do passado, que se vive no presente e que se transmite às futuras gerações. Este processo de salvaguarda e de patrimonialização desta prática é fundamental quer para o reconhecimento da própria tradição, quer para os próprios romeiros, detentores e guardiães deste património. Trata-se de um legado histórico que será reconhecido não só a nível regional, mas também a nível nacional e internacional. O objetivo não consiste em modificar nem suprimir costumes ou regras orais que foram transmitidas de geração em geração nem de se transformar as romarias numa tradição fixa e estandardizada, porque no fundo existe uma diversidade infinita de romarias, cada romaria contendo aspetos que diferem de rancho para rancho, de mestre para mestre e até mesmo de freguesia para freguesia, e é sobretudo este

processo complexo de transmissão sempre aberto e móvel que permite dar continuidade a um passado sempre presente das nossas romarias.¹ Reconhecê-las como património imaterial da Unesco é conceder-lhes uma nova e legítima dignidade identitária que ajudará a preservar a genuinidade destas romarias. Os ranchos de romeiros da ilha vão ao encontro desta convicção, aprovando na 5ª Assembleia Geral da associação Movimento de Romeiros de S. Miguel a proposta para a realização do projeto de candidatura das Romarias a Património Imaterial da Unesco. O primeiro passo foi dado pelos próprios Romeiros e, visto que se trata também de um património de todos, de identidade coletiva, ele só poderá crescer com o apoio e disponibilidade das instituições sociais, políticas e económicas da região, que, sem dúvida alguma, apoiarão este projeto de salvaguarda desta tradição secular e histórica do povo açoriano.

1 Sobre o estudo aprofundado desta prática veja-se: Ponte, Carmen. (2007). Romeiros de São Miguel. Entre tradition et innovation. De l'oralité au texte écrit. Dissertação de Doutoramento em Lettres et Langues, Poitiers, Universidade de Poitiers, Universidade dos Açores, 406 p. (e um DVD com anexos).

Carmen Ponte

Investigadora Doutorada, CEIS20 – Universidade de Coimbra
Professora PLE, França

“VIGIAI E ESPERAI O SENHOR COM A EXPETATIVA DE O ENCONTRAR”



O Advento é o tempo que nos é concedido para acolher o Senhor que vem ao nosso encontro, também para verificar o nosso desejo de Deus, para olhar em frente e nos preparar ao regresso de Cristo. Ele voltará a nós na festa do

Natal, quando fizermos memória da sua vinda histórica na humildade da condição humana; mas vem dentro de nós todas as vezes que estamos dispostos a recebê-lo, e virá de novo no fim dos tempos para ‘julgar os vivos e os mortos’. Por isso, devemos estar vigilantes e esperar o Senhor com a expectativa de o encontrar”.

O convite de Jesus no Tempo do Advento é para estarmos atentos e vigilantes, para não desperdiçar as ocasiões de amor que nos doa: “A pessoa atenta é a que, em meio ao barulho do mundo, não se deixa tomar pela distração ou pela superficialidade, mas vive de maneira plena e consciente, com uma preocupação voltada antes de tudo aos outros. Com esta atitude percebemos as lágrimas e as necessidades do próximo e podemos dar-nos conta também das suas capacidades e qualidades humanas e espirituais”.

“Estar atentos e vigilantes são os pressupostos para não continuar a ‘desviar para longe dos caminhos do Senhor’, perdidos nos nossos pecados e nas nossa infidelidades; estar atentos e ser vigilantes são as condições para permitir que Deus irrompa na nossa existência, para lhe restituir significado e valor com a sua presença cheia de bondade e ternura”

Nossa Senhora, Virgem do Advento, nos ajude a não nos considerarmos proprietários da nossa vida, a não opormos resistência quando o Senhor vem para a mudar, mas a estar preparados para nos deixarmos visitar por Ele, hóspede esperado e agradável mesmo se transtorna os nossos planos.

Papa Francisco